



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 71, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Concede 6º quinquênio à servidora
CLÁUDIA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 6º quinquênio a que tem direito a servidora CLÁUDIA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO, Mat. E-111, ocupando o cargo de MÉDICA, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 02/06/1990.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal